

**DEMOGRAFIA HISTÓRICA, FAMÍLIA ESCRAVA E HISTORIOGRAFIA:  
RELAÇÕES FAMILIARES EM UM PLANTEL DE ESCRAVOS DE APIAÍ (SP)**

JOSÉ FLÁVIO MOTTA <sup>1</sup>

**I - DEMOGRAFIA HISTÓRICA, FAMÍLIA ESCRAVA E HISTORIOGRAFIA**

Os estudos de demografia histórica realizados no Brasil nas últimas três décadas trouxeram inegável contribuição ao entendimento do processo de formação da sociedade brasileira. De fato, esse contributo tem sido dos mais profícuos, especialmente — levando-se em conta seu alentado potencial revisionista — na salutar abertura de novas vertentes interpretativas em meio ao infindo movimento de construção de nossa história.

Campo do conhecimento que se circunscreveu com maior nitidez inicialmente na França, na década de 1950, a partir dos trabalhos de Pierre Goubert, Michel Fleury e, sobretudo, de Louis Henry, a demografia histórica rapidamente difundiu-se em outros países, na Europa e fora dela. Entre nós, brasileiros, o trabalho pioneiro na área foi a Tese de Doutorado de Maria Luiza Marcílio, apresentada à Universidade de Paris em 1967 e publicada em língua portuguesa alguns anos depois (Marcílio, 1973).

Os inúmeros estudos que a este se seguiram edificaram solidamente os alicerces da demografia histórica no Brasil, ensejando já a elaboração de “balanços” dessa volumosa produção.<sup>2</sup> Entre as razões que explicam a aludida solidez, traço distintivo do conjunto da produção efetuada, está, de um lado, a “congenita” abertura à interdisciplinaridade, manifesta no elenco diferenciado de habilitações científicas dos demógrafos-historiadores, entre os quais se contam demógrafos, historiadores, economistas, antropólogos etc. Se esta não é uma característica específica da demografia histórica no Brasil, assume, de outro lado, particular destaque entre nós o fato de, não obstante o esforço de inúmeros estudiosos e até mesmo, em alguns casos, sua genialidade, ser ainda bastante rarefeito nosso conhecimento acerca do processo de formação da nossa sociedade. Em decorrência, os demógrafos-historiadores encontraram terreno imensamente fértil para o desenvolvimento de seus trabalhos, penetrando com eles em um amplo universo temático e perpetrando inequívoco “transbordamento” com relação a uma abordagem mais estritamente demográfica.

Tal transbordamento, favorecido pelo caráter interdisciplinar, assentou, ademais, sobre riquíssimo e variado conjunto de fontes documentais primárias, entre as quais destaco os registros paroquiais (de casamentos, batismos e óbitos), inúmeros tipos de arrolamentos nominativos (tais como as listas nominativas de habitantes, os róis de desobriga, as listas de matrículas de escravos, os códices conhecidos como *Quintos e Capitação*, as listas de classificação dos escravos para emancipação etc.), testamentos, inventários, livros de registros de terras, escrituras diversas (de compra, venda, doação, dação *in solutum* etc.), autos de processos crimes, outros processos (de alforria, de tutela etc.), fontes inquisitoriais etc. As fontes elencadas — e muitas outras além das destacadas — são a matéria-prima para os estudos de demografia histórica. Sobre elas, portanto, têm-se debruçado aqueles pesquisadores com distintas formações intelectuais. Com seu inestimável conteúdo, ditas fontes têm favorecido e, mais que isso, propulsionado aquele transbordamento com relação

ao estudo demográfico *stricto sensu* o qual é, decerto, o grande responsável pelo vigor demonstrado pela demografia histórica brasileira.

E uma das trilhas pelas quais mais tem avançado o aludido transbordamento é, de maneira incontestável, a correspondente à demografia da escravidão. Os resultados obtidos foram produzidos em várias frentes, com o que se aprofundou sensivelmente o conhecimento acerca dos cativos e, por conseguinte, sedimentou-se, pouco a pouco, um entendimento que atribui a esses indivíduos papel de destaque enquanto sujeitos históricos cuja atuação, juntamente à dos livres e libertos, foi fundamental na construção cotidiana do escravismo brasileiro. Afastou-se, pois, de um lado, o estereótipo do escravo submisso, dócil, a integrar — até mesmo feliz?! — a grande família do patriarca branco, ilustração viva de uma nossa pretensa democracia racial. De outro, distanciou-se igualmente do cativo reificado, esmagado pela violência do cativo, equiparado seja a um bem de produção, seja a um artigo de consumo, semovente tal como o gado, e que só conseguia se humanizar mediante a negação do sistema escravista, pela fuga, pelo crime. Sem em nenhum momento negar a aludida violência, volta-se os olhos para o escravo que lutava sem se tornar necessariamente um Zumbi dos Palmares; luta renhida, dia após dia, repleta de reveses, mas também marcada por conquistas, na qual procurava reter exatamente sua humanidade, eventualmente emancipar-se, explorando as possibilidades, ocupando os interstícios, em suma, moldando também os parâmetros do ser escravo.

Para a composição desse renovado entendimento não há dúvida de que uma das mais expressivas contribuições da demografia histórica radicou-se no estudo da família cativa. De fato, aproximadamente até o meado da década de 1970 imperou na historiografia brasileira a interpretação segundo a qual diminuta relevância, se é que alguma, atribuía-se à família escrava entre nós; pintava-se, isto sim, um quadro de generalizada promiscuidade, de domínio da devassidão nas senzalas, onde não haveria espaço para o estabelecimento de relações familiares. A partir da segunda metade dos anos 1970 altera-se a perspectiva de enfoque da família escrava. Começando por uma abordagem ainda tímida, em texto onde o uso das aspas no título — A “família” escrava no Brasil Colonial (Graham, 1979) — denuncia que se estava a desbravar novos caminhos, uma vez proposto o tema com nitidez (especialmente em Slenes, 1976), passou-se não apenas a atribuir maior importância do que anteriormente se fizera à família cativa, mas também seu estudo tornou-se cada vez mais rico.

Em uma primeira aproximação, as relações familiares existentes entre cativos foram evidenciadas por intermédio dos registros de casamentos. Por exemplo, em Minas Gerais, na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Vila Rica, entre 1727 e 1826, 200 assentos de matrimônios referiam-se a casos em que ao menos um dos cônjuges era escravo, correspondentes a 12,6% do total de casamentos (cf. Luna & Costa, 1981). Em período semelhante, de 1720 a 1820, em Santana de Parnaíba, São Paulo, ocorreram 504 enlances nas mesmas condições (cf. Metcalf, 1983). De acordo com o censo realizado pelo Império em 1872, o número de cativas casadas alçava-se a 14,4% do total de escravas; o percentual correlato, segundo a matrícula de cativos de 1873, igualava-se a 23,2% (cf. Slenes, 1976). Em 22 localidades paulistas (incluídas aí 9 situadas em áreas hoje pertencentes ao Paraná), tomadas em um único ano em fins da terceira década do Oitocentos (1828, 1829 ou 1830), verificou-se que, considerando a população escrava com mais de 10 anos de idade, 24,1% em São Paulo e 20,4% no Paraná eram casados ou viúvos;

consoante o sexo, o mesmo percentual atinge os valores, em São Paulo, de 19,1% para os homens e 33,2% para as mulheres e, no Paraná, respectivamente, de 19,0% e 21,9% (cf. Costa & Gutiérrez, 1984).

Números ainda mais expressivos foram observados com base em um inventário, feito em 1791, dos cativos da Fazenda Santa Cruz, no Rio de Janeiro e que, propriedade jesuítica até 1759, passara às mãos da Coroa e a esta pertencia à época do inventário referido. Levando-se em conta a população escrava com 15 ou mais anos de idade, em um plantel de 1347 cativos, 68,3% do total de homens eram casados, sendo igualmente casadas 67,6% do total de mulheres; computando-se as crianças menores de 15 anos, 77,4% delas viviam em grupos familiares nos quais ambos os pais estavam presentes (cf. Graham, 1979). Ainda que se advogue a eventual atipicidade de uma administração religiosa na fazenda em questão, é preciso enfatizar que, possivelmente, essa especificidade esteja refletida, não na existência tão significativa de grupos familiares escravos, mas sim nos níveis de legitimação que caracterizariam tais grupos naquele grande plantel.

De fato, por exemplo, na vila paulista de Lorena, em 1801, quase dois quintos (38,8%) da população cativa compunham-se de indivíduos casados ou viúvos e dos filhos legítimos vivendo junto com pelo menos um de seus pais (cf. Costa, Slenes & Schwartz, 1987). Nesse mesmo ano, na freguesia também paulista de Bananal, o percentual correspondente chegava a quase metade (46,9%) da escravaria (cf. Motta, 1988). Quando, porém, computam-se igualmente as mães solteiras e sua prole, tais cifras elevam-se para 53,0% em Lorena e 52,1% em Bananal. É possível que algumas dentre essas mulheres solteiras com filhos tenham-nos gerado não apenas fora do matrimônio legítimo, mas igualmente fora de uniões consensuais de natureza estável. Não obstante, de um lado, não deixam elas de conformar, no mínimo, famílias de tipo matrifocal e, de outro, nos possíveis casos de ligações estáveis, as porcentagens de 53,0% e 52,1% são subestimadoras, pois não são considerados os parceiros eventualmente coabitando com essas mães solteiras, nem tampouco os enlacs consensuais ainda sem prole ou cujos filhos não viviam mais junto aos pais. As fontes documentais que fundamentam os resultados relativos às duas localidades em foco — as listas nominativas de habitantes — não permitem, infelizmente, a confirmação ou não de todas essas possibilidades.

Em Bananal, ademais, percebe-se claramente a vinculação entre o desenvolvimento econômico, assentado na disseminação da cafeicultura, e o evolver da família escrava. Se em 1801 participavam de relações de caráter familiar — ou tinham participado, no caso dos viúvos sem filhos presentes — , mais da metade (52,1%) da população cativa, em 1817 esse percentual diminuiu para 33,1%, aumentando ligeiramente para 34,6% em 1829. Vale dizer, a família escrava como que se esvaeceu em meio ao ímpeto que caracterizou a penetração da lavoura cafeeira, com a entrada maciça de novos cativos, a maior parte africanos, em um processo de formação e/ou ampliação dos plantéis de escravos. Todavia, não obstante as dificuldades, a família cativa permaneceu presente; mais que isso, à medida que a cafeicultura avançou no sentido de uma agricultura de *plantation*, aparentemente a família escrava recuperou fôlego, seja como estratégia de sobrevivência empregada pelos cativos, seja pelo estímulo dos proprietários dos grandes plantéis, para os quais o estabelecimento de relações familiares entre os cativos colocar-se-ia como fonte adicional de acumulação em escravos (cf. Motta, 1999).

Assim como o estudo sobre Bananal, são inúmeros os trabalhos nos quais a presença das relações familiares entre os cativos é relacionada à atividade econômica empreendida e, por essa via, ao número de escravos possuído por proprietário (Slenes, 1976; Costa, Slenes & Schwartz, 1987; Slenes, 1987; Schwartz, 1988; entre outros). Dessa forma, amiúde, a família escrava fazia-se mais presente nos plantéis com maior número de cativos e em áreas onde a produção organizava-se em maior escala visando ao comércio de exportação. Sugere-se, mais ainda, a possibilidade dessas uniões entre os escravos serem, em muitos casos, estáveis e duradouras; uma forte indicação nesse sentido é sugerida, em primeiro lugar, em estudo sobre Campinas, no qual se propugna ser prática relativamente comum a das mães cativas casadas ou viúvas iniciarem sua vida reprodutiva quando solteiras, em ligação consensual que mais tarde seria transformada em casamento legítimo (cf. Slenes, 1987). Tais trabalhos preocupam-se, outrossim, com o estudo dos casais de escravos, das mães solteiras, da questão da legitimidade da prole; vai-se além da família nuclear e observa-se o extenso relacionamento entre os cativos, por meio dos laços de parentesco (Fragoso & Florentino, 1987) e de compadrio (Metcalf, 1983; Schwartz, 1988), assumindo relevância crescente a noção de comunidade escrava (Castro, 1995). Por exemplo, em uma amostra das grandes fazendas de Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro, em 1872, são encontradas “369 famílias das quais 21,4% englobam pelo menos três gerações e reúnem 505 membros” (Fragoso & Florentino, 1987, p. 169).

Na década de 1990, um dos mais interessantes desdobramentos do estudo da família cativa foi a análise da possibilidade de, na população escrava, verificar-se uma taxa positiva de crescimento natural. Por exemplo, em 1831, no município de Campanha, localizado no chamado Sul de Minas e um dos maiores dentre os dezesseis municípios então existentes na província mineira, ao que tudo indica coexistiram a importação de cativos africanos com uma taxa de crescimento natural positiva entre os escravos nativos, elementos estes que podem ter atuado de forma complementar no sentido do crescimento da população em tela (cf. Paiva & Klein, 1992). No período 1831-1832, tomando-se um conjunto de localidades nas quais viviam provavelmente cerca de quatro quintos da população total da Província de Minas Gerais, e não obstante a presença do tráfico negreiro internacional, corrobora-se a hipótese de que a população escrava mineira se sustentava, parcialmente, mediante a reprodução natural. Quando se comparam os dados levantados, para alguns dos núcleos contemplados, com os informes provenientes das matrículas de escravos, de 1873-1875, observa-se que, uma geração após a extinção do tráfico, dita população encontrava-se plenamente reprodutiva (cf. Paiva & Libby, 1995).

De outra parte, tem-se focado, também, as relações familiares escravas enquanto elementos estruturais cuja ação, no desempenho agora de papéis essencialmente políticos, ajuda-nos a compreender a reprodução, ao longo dos séculos, da própria sociedade escravista brasileira. Com base no exemplo do agro fluminense entre 1790 e 1850, sugere-se a vinculação dessa dependência estrutural do cativo com relação ao parentesco escravo aos efeitos das relações familiares sobre a manutenção da paz das senzalas. Tal pacificação levada a cabo pela família cativa dar-se-ia, antes do mais, com respeito ao potencial de conflito inerente à população escrava mesma, uma vez que esta se compunha de uma multiplicidade de grupos étnicos distintos (cf. Florentino & Góes, 1997). Esse caráter estrutural não é, contudo, aceito consensualmente pelos estudiosos da família escrava. Por exemplo, em alentada pesquisa acerca do município de Campinas ao longo de boa parte do Oitocentos, conclui-se que a instituição familiar que efetivamente se

estabeleceu entre os cativos resultou do entrechoque dos interesses de escravos e de senhores, e assumiu, deveras, relevância inquestionável na construção e transmissão de elementos culturais no seio da sociedade escravista; não obstante, considera-se que atribuir à família escrava o *status* de condição estrutural para a manutenção no tempo daquela sociedade seria um equívoco. Mais ainda, seria um equívoco da mesma natureza daquele presente na historiografia tradicional, para a qual a inexistência da família escrava aparecia como condição inerente à dominação característica do cativo (cf. Slenes, 1998 e 1999).

Esses trabalhos dos anos 1990 patenteiam, claramente, que não se trata mais de discutir acerca da existência ou não das aludidas relações familiares entre os cativos. Há que aprofundar cada vez mais a análise das características apresentadas pela família cativa, sua estabilidade possível, seus vínculos com a atividade econômica encetada e com o tamanho dos plantéis de escravos; sobretudo — como pode ser inferido com base na discordância sucintamente descrita no parágrafo anterior —, estuda-se a questão da natureza mesma dessa instituição familiar e o papel por ela desempenhado no período escravista brasileiro.

Não obstante, uma posição de persistente ceticismo ainda se mantém bastante viva na historiografia corrente. Por exemplo, em ensaio recentemente publicado, Jacob Gorender afirma que

*As pesquisas incidentes sobre a família escrava se circunscreveram, até agora, à área paulista e fluminense, no período de expansão da economia cafeeira. Tais circunstâncias de espaço e tempo certamente tiveram efeito positivo para a constituição de famílias escravas. Em situação de prosperidade, não interessava aos senhores, em regra, vender escravos, mas conservar e aumentar os plantéis. Por conseguinte, os casos de separação forçada de casais e de filhos seriam menos frequentes. Ademais, o casamento de escravos sacramentado pela religião católica, quando ocorria, lhe dava o atributo de legitimidade.*

*Não cabe, contudo, generalizar as conclusões dessas pesquisas historiográficas sobre a família servil, estendendo-as a áreas de decadência econômica ou a situações especiais de falência da administração senhorial, de divisão do espólio por herança, de adversidades conjunturais, etc. Em circunstâncias desfavoráveis, premidos por dívidas, os senhores lançavam mão das vendas dos seus escravos, determinando a separação forçada de cônjuges e filhos. (Gorender, 2000, p. 46-47).*

De imediato, pode ser observado que as indicações sobre a existência e o impacto das famílias escravas extrapolam o espaço geográfico da economia cafeeira paulista e fluminense. Há que lembrar, entre outros, os trabalhos de Horácio Gutiérrez sobre o Paraná e de Clotilde Paiva, Herbert Klein e Douglas Libby acerca das Minas Gerais (cf. Gutiérrez, 1986; Paiva & Klein, 1992; e Paiva & Libby, 1995). Independentemente dessas referências, e em adição a elas, mostra-se oportuno traçar algumas considerações sobre as famílias escravas num contexto, paulista sim, mas marcado pela perda do maior dinamismo econômico que acompanhara os surtos mineratórios havidos na região, contexto este “condimentado”, ademais, pela ocorrência de partilha de bens num processo de inventário, configurando uma situação com algumas das características sugeridas na citação de Gorender. Tal o caso que se passa a analisar na segunda parte deste artigo, concernente a um plantel de cativos na localidade de Apiaí.

## II - RELAÇÕES FAMILIARES EM UM PLANTEL DE ESCRAVOS DE APIAÍ (SP)

Nascida na primeira metade da década de 1750, Dona Anna de Oliveira Roza veio a falecer em fins de 1818 ou inícios de 1819. Da lista nominativa dos habitantes da Vila de Santo Antonio de Apiaí referente ao ano de 1817, último desses recenseamentos em que Dona Anna é arrolada, consta a informação de que essa viúva tinha 65 anos de idade. Encabeçando o rol de moradores de seu domicílio, a viúva nele era a única pessoa branca, vivendo cercada por outros 171 indivíduos entre homens e mulheres, pardos e negros, escravos e agregados forros, adultos e crianças, muitas crianças. De fato, do total de habitantes daquele fogo, cerca de dois quintos (40,1%) tinham menos de 15 anos de idade.

O inventário de Dona Anna é datado de 11 de maio de 1819. Aos autos do processo encontra-se juntado o testamento, de 12 de novembro do ano anterior. Observando o orçamento demonstrativo dos bens da herança inventariada, ficamos sabendo que as avaliações resultaram num monte-mor de pouco mais de quinze contos de réis (Rs 15:059\$695); e que pouco menos de dois terços (63,5%) dessa cifra correspondia ao valor da escravaria possuída. Eram 97 cativos, mais da metade dos quais (49, isto é, 50,5%) com idades inferiores a 15 anos. Deduzidos do monte-mor alguns itens — por exemplo as custas do inventário, as despesas do funeral etc. — obteve-se o montante partível (Rs 12:090\$256) que, a menos de determinados legados decorrentes das disposições testamentárias, foi partilhado entre 19 herdeiros. O principal dentre eles era Lourenço Dias Baptista, inventariante e sobrinho da falecida. Em seu testamento Dona Anna escreveu: *“Declaro que sou natural desta villa de Apiahi filha legítima de Manuel da Roza Luiz e D. Maria da Anunciação, já falecidos e fui cazada com Mathias Leite Penteado já falecido (...) e que tive um filho de nome Joaquim, também já falecido”*.

O objeto de nosso estudo nesta seção é o conjunto formado pelas várias dezenas de cativos possuídos por essa longeva escravista apiaiense. Mais especificamente, nossa atenção está centrada nas relações familiares estabelecidas entre os membros desse grande plantel, e na estabilidade possível a caracterizar aquelas relações. Como fontes documentais utilizamos, além das três acima mencionadas (as listas nominativas dos habitantes da localidade paulista de Apiaí, o inventário de Dona Anna de Oliveira Roza e seu testamento, transcrito no processo do inventário), também os assentos paroquiais de casamentos. Procedemos ao acompanhamento, pois, da aludida escravaria, desde 1816, alguns anos antes do falecimento de Dona Anna, até os anos de 1820 a 1824, quando parte dos escravos analisados são encontrados em domicílios nos quais residiam algumas das pessoas que figuraram entre as quase duas dezenas de beneficiários da partilha dos bens listados no inventário referido. Procuramos sopesar o efetivo impacto dessa partilha em termos da destruição/preservação das famílias escravas do plantel em tela.

### II.A – A VILA DE APIAÍ

A origem da vila de Apiaí vincula-se ao movimento de colonização da região sul da capitania de São Paulo. De um lado, a descoberta de ouro na região de Cananéia logo após a ocupação da colônia no início da década de 1530 e, de outro, os novos veios que

passaram a ser explorados próximo à vila de Sorocaba — mais precisamente no arraial de Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema, já em princípios do século XVIII — são marcos referenciais para a formação da localidade em foco. Do primeiro desses dois eventos decorreu o trânsito de aventureiros em busca de novas rotas que pudessem atingir a parte espanhola da América. Como resultado dessa movimentação, encontramos referências à atividade mineratória em um local conhecido como Piahy pelo menos desde 1655 (cf. Young, 1898, p. 106). No que respeita ao segundo dos eventos aludidos, desta feita pelo lado do planalto, a descoberta das minas de ouro situadas em local próximo ao rio Paranapanema atraiu, por volta de 1720, dezenas de mineradores em busca de riqueza semelhante àquela alardeada pelas minas das Gerais e de Goiás. Tais descobertos devem ter tido curta existência, fazendo com que parcela dessa população se deslocasse em direção a Apiaí, região que vivenciou seu primeiro grande surto mineratório em meados de 1730.

A instalação da freguesia, denominada Santo Antonio de Apiahy, deu-se aos 2 de julho de 1736, na paragem conhecida hoje como Vila Velha do Pião.<sup>3</sup> No início da década de 1750 a freguesia passou a ser denominada Santo Antonio das Minas de Apiahy. O período subsequente parece ser marcado por um arrefecimento da extração de ouro. Em 1765, a freguesia de Apiaí aparece, no primeiro censo efetuado no governo do Morgado de Mateus, como integrante da vila de Sorocaba. Àquela data, Apiaí era composta por 43 fogos onde moravam 123 pessoas livres. Num desses domicílios, chefiado por Manoel da Roza Luiz, de 52 anos de idade, habitavam também sua esposa, Maria da Anunciação (32 anos) e os filhos do casal: Anna (13), Rita (12), Rafael (7), Bárbara (5), Rosa (4) e Escolástica (1). Desnecessário dizer que a mais velha dentre as crianças presentes no fogo em questão é a D. Anna cujos escravos são o objeto de nosso estudo neste artigo.

Em 1771 a freguesia foi elevada à condição de vila. O recenseamento de 1776 indicou a presença de 161 pessoas livres e 273 escravos. Tal predomínio de cativos sugere a retomada das atividades mineratórias, estimuladas pela descoberta do “morro do ouro”, jazida que monopolizou os interesses do governo da capitania durante o período 1775-1782. O impacto demográfico desse evento pode ser percebido nos números expressos na lista nominativa de 1784: neste ano, a população total de Apiaí alçou-se a 819 pessoas, sendo 325 livres (39,7%), 466 escravos (56,9%) e ainda 28 indivíduos forros (3,4%). Dessa forma, verificamos que o aumento populacional no período 1776-1784 foi de 88,7%, sendo de 101,8% entre os livres (ou 119,3%, se considerarmos conjuntamente livres e forros) e de 70,7% no caso dos escravos. Vale dizer, a população total cresceu a uma taxa geométrica de 8,2% ao ano, o conjunto formado pelas pessoas livres ou forras aumentou à taxa de 10,3% ao ano e o contingente escravo à taxa de 6,9% ao ano.

Reconhece-se nesse período o segundo e último surto mineratório vivido em Apiaí. Não há informes sobre o volume de ouro produzido nessa época; porém, um ofício da Câmara de Apiaí, dirigido ao governador da capitania em 5 de agosto de 1791, indica claramente a decadência das catas:

*Ilmo. Sr. A estrada que vem do campo para estas minas está com tal ruína que quase impede o comércio, que V. Exa. tanto favorece em comum benefício dos povos desta Capitania como a Câmara destas Minas não tem ouro com que se ..... nem ainda a esperança de o ter por se terem enfraquecidos as Minas e pela mesma razão ter enfraquecido as rendas da dita Câmara quase à metade (...).*<sup>4</sup>

Os sinais da perda de importância da mineração também estão presentes no recenseamento de 1798: apenas 25 dos 123 chefes de domicílios existentes na vila de Apiaí foram anotados como “mineradores”. A produção total de ouro informada nesse documento atingia a modesta quantia de 1.156 oitavas. Em resposta a este esgotamento das faisqueiras, alguns indivíduos procuraram diversificar suas atividades, seja através do cultivo de gêneros agrícolas em geral, seja optando pela lavoura de cana-de-açúcar e/ou pela produção de aguardente, ou ainda alugando seus escravos. Entretanto, destaca-se o elevado número de fogos cujos habitantes viviam como “pobres” (44 domicílios, 35,8% do total). Ademais, em 1798, o número de pessoas livres passa a superar o de cativos (474 *versus* 420), tendência que se mantém e mesmo se intensifica nos anos subseqüentes.

A lista de habitantes do ano de 1809, além de confirmar a perda do dinamismo econômico através da redução do número de escravos, também revela a definitiva mudança do perfil produtivo das unidades domiciliares: apenas dois domicílios apresentavam-se como “mineradores” e o mesmo número mesclava essa atividade com práticas agrícolas, sendo um deles o fogo onde residia D. Anna. Por outro lado, 61 domicílios (50,0% do total) dedicavam-se ao cultivo da terra e/ou à criação de animais. Não se percebe ainda a “febre” da cana, pois apenas em 4 (3,6%) fogos eram anotados o cultivo de cana e/ou o fabrico de aguardente como atividades principais. Ressalte-se ainda a presença de 24 domicílios classificados como “pobres” (19,7%, isto é, um peso relativo menor do que o verificado em 1798).

No ano de 1816, as atividades agrícolas sem especificação eram realizadas em 92 fogos (56,8%); em 73 deles não havia escravos. Parece-nos bastante plausível sugerir que muitos dentre eles estivessem dedicados ao cultivo de subsistência, eventualmente com vistas apenas ao autoconsumo. No ano em tela eram já 21 os domicílios envolvidos na plantação de cana-de-açúcar e/ou na produção de aguardente, com praticamente metade desses fogos (10 unidades) utilizando-se de seis décimos da mão-de-obra escrava (302 cativos, correspondentes a 60,8% da escravaria) que, segundo os dados compulsados, somava 497 almas. Não havia nenhum domicílio cuja atividade arrolada tivesse qualquer ligação com a extração de ouro.

Os informes acima apresentados permitem estabelecer um quadro geral do evoluir da vila de Apiaí até alguns anos antes do falecimento de D. Anna. Com origem estritamente ligada à exploração do ouro, apesar da quantidade produzida mostrar-se inexpressiva quando comparada com os arraiais das Minas Gerais, Apiaí floresceu como uma localidade tipicamente escravista, atingindo seu auge por volta do início da década de 1780. Essa data marca o esgotamento definitivo dos veios auríferos e tem reflexos profundos no comportamento demográfico e econômico da vila. A força de trabalho escrava estabiliza-se nas primeiras décadas do século XIX, percebendo-se um declínio a partir de 1824; concomitantemente, nos diversos domicílios apiaienses, contemplam-se atividades produtivas outras que não a mineração. Adicionalmente, era significativa a parcela daqueles que “nada possuíam”, os quais, no decurso daqueles decênios, representavam de 15% a 20% das unidades domiciliares. Mudanças importantes também são percebidas na composição da população livre, na qual se nota um aumento inequívoco de indivíduos pretos e mulatos que, em 1816, chefiavam 36,9% dos domicílios escravistas e 72,4% dos fogos onde não havia cativos.

A lista nominativa de 1824, apesar de indicar uma redução sensível tanto no segmento livre (70,0% do total de habitantes) como entre os cativos (30,0%), evidencia que se acentuam algumas das tendências antes apontadas. Assim, por exemplo, dos 133 domicílios registrados nesse ano, apenas 33 possuíam escravos (24,8%), vinculados principalmente à agricultura, acompanhada ou não da criação de animais (23 fogos). Percebemos também que a lavoura de cana-de-açúcar não vingou na vila, pois apenas cinco propriedades escravistas tinham como atividade principal o cultivo e/ou o processamento de cana, não obstante congregarem um terço (121 indivíduos) dos escravos presentes em Apiaí. Sobre os não proprietários de cativos, estes também estavam envolvidos com atividades agrícolas (51 dos 100 fogos nessa condição), decerto centrados na garantia da própria subsistência e, eventualmente, negociando algum excedente produzido. Ainda em 1824, os fogos que nada possuíam (ou “pobres”) atingiram quase um quarto do total (24,1%, ou seja, 32 domicílios), proporção um pouco superior àquelas observadas em anos anteriores.

## II.B – AS FAMÍLIAS ESCRAVAS DO PLANTEL DE D. ANNA, 1816-1819: DA ESTABILIDADE À RUPTURA

Em 1816, no domicílio chefiado por D. Anna de Oliveira Roza viviam 198 pessoas. Além da viúva, havia 43 agregados e 154 escravos. Eram propriedade dos agregados dez dentre esses cativos e D. Anna possuía os 144 restantes. Os escravos dos agregados ilustram já com justeza a importância que as relações familiares poderiam assumir no seio da população cativa, seja da perspectiva dos escravos, seja da perspectiva dos proprietários. De fato, para muitos dos escravistas com menores recursos, numa região cuja economia, nas décadas iniciais do século XIX, decerto não se distinguiu pelo dinamismo, a reprodução natural de seus cativos poderia ser a melhor ou mesmo a única maneira de obter um aumento do tamanho do plantel possuído. O arrolamento daquela dezena de escravos iniciava-se com Leandro, de 25 anos, solteiro e preto; a ele se seguia Guelemencia, de 27 anos, casada e também preta, e os quatro filhos desta (Marcelina, 7 anos; Escolástica, 4; José, 3; e Felipe, 2, os quatro de cor preta). Fechava a listagem outra família, matrifocal: Vicência, solteira de 30 anos, parda, e seus filhos Manoel (8), Beatriz (5) e Floriania (3), todos pardos. Portanto, dos dez escravos, pelo menos nove integravam as duas unidades familiares presentes; e sete eram crianças com menos de 10 anos de idade.

No conjunto formado pela escravaria da chefe do domicílio, com 144 cativos, eram 45 (31,3%) as crianças de 0 a 9 anos de idade. Todas elas pertenciam a famílias com ao menos um dos genitores presentes. Mais de oito décimos dos integrantes do plantel (81,9%, isto é, 118 escravos) compunham as 24 famílias por nós identificadas (Tabela 1), em apenas uma das quais não havia prole presente (o casal Francisco, de 45 anos, e sua mulher Joanna, de 42). O número médio de filhos igualou-se a 3,3, sendo mais frequentes os casos com dois (sete famílias), três (6 famílias) e quatro filhos (cinco famílias). A prole mais numerosa verificada foi a do casal Sebastião e Rozaura, com dez filhos cujas idades variavam de 1 a 26 anos. Do total de 24 famílias, 14 eram compostas por casais escravos, 8 eram chefiadas por mães solteiras, uma por mulher casada e a restante por uma cativa viúva.

A idade média dos cônjuges que formavam os casais escravos era de 42,0 anos para os homens e de 37,7 anos para as mulheres. A idade média das mães solteiras igualou-se a

32,1 anos. A cativa casada cujo cônjuge não foi identificado tinha 44 anos e, por fim, a viúva, arrolada com dois filhos presentes, tinha 36 anos em 1816. Tais valores das idades médias, bem como do número de filhos, apontam para vínculos familiares que se haviam estabelecido já há vários anos, e cuja duração denota a estabilidade daquelas relações. De fato, dentre os 80 filhos pertencentes àquelas 24 famílias, presentes e identificados na lista nominativa atinente àquele ano, quase a metade (35 deles) tinha 10 ou mais anos, e pouco menos de um quarto (18 cativos) tinha mais de 14 anos de idade.

**Tabela 1**  
***Distribuição das Famílias Escravas e de Seus Integrantes***  
***de Acordo Com o Número de Filhos Presentes***  
**(Domicílio chefiado por D. Anna, 1816)**

Total	Número de filhos									
	0	1	2	3	4	5	7	10		
Número de famílias	24	1	1	7	6	5	2	1	1	
Número de escravos	118	2	2	25	28	27	13	9	12	

A grande maioria desses 118 cativos integrantes das 24 famílias de 1816 foi identificada no inventário de 1819, a maior parte deles sendo partilhada entre os herdeiros de Dona Anna ou sendo por ela legados no seu testamento; outros, também por disposição testamentária, sendo beneficiados com a concessão de alforrias. Fornecemos, em Apêndice, um arrolamento das famílias em tela, feito a partir da lista nominativa de 1816, do testamento e do inventário. Encontramos, em 1819, 24 famílias, 22 das quais também presentes, com diversas alterações, em 1816; dois “novos” grupamentos familiares (números 23 e 24 no Apêndice) foram anotadas com base no inventário. Três dos grupamentos de 1819 eram constituídos por conjuntos de irmãos; nos 21 restantes, eram 67 os filhos, ou seja, uma média de 3,2 filhos por família. Em apenas uma dessas 21 famílias não havia prole presente: o casal Antonio e Emerenciana, ambos com 50 anos de idade, com dois filhos presentes em 1816 (Benedito, de 15 anos, e Vicência, de 13), nenhum dos dois por nós localizados no inventário.<sup>5</sup>

O levantamento que realizamos dos registros paroquiais de casamentos corrobora a estabilidade vivenciada pelas famílias escravas em questão. Dessa forma, dos 16 grupamentos familiares, descritos no Apêndice e chefiados por casais (12), mulheres casadas (2) ou por viúvas (2), foi-nos possível identificar os assentos para 13 casos

(81,3%), só não sendo localizados os lançamentos concernentes aos casamentos de três dos doze casais. Os enlaces pertinentes ocorreram entre novembro de 1785 e fevereiro de 1818 (por exemplo, aos 26 de outubro de 1794, a escrava Marcela — família 19 no Apêndice — casava-se com Francisco Leite, indivíduo forro, de Sorocaba). Alguns dos matrimônios examinados, cabe salientar, diziam respeito a famílias nas quais um ou mais dentre os filhos presentes com maior idade haviam nascido anteriormente à legitimação das uniões entre seus pais.<sup>6</sup>

Como se vê pelo exemplo do matrimônio de Marcela, acima citado, os registros paroquiais permitiram não apenas corroborar a estabilidade das famílias cativas, mas igualmente evidenciaram vínculos familiares que as demais fontes compulsadas não revelavam. Tal o caso do relacionamento entre as famílias de Antonio e Emerenciana, de um lado, e de Miguel e Vicência, de outro (respectivamente, famílias 16 e 4 no Apêndice). Na lista nominativa de 1816, no arrolamento dos escravos de D. Anna, aparecem em seqüência o primeiro casal, seus filhos Benedito (15 anos) e Vicência (13), e o segundo casal, com suas crianças Adriano (2) e Antonio (1). Não obstante parecer-nos um tanto estranha a coincidência do nome das duas Vicências mencionadas (talvez um equívoco do responsável pela confecção do recenseamento), comprovamos, pelo assento do casamento de uma delas com Miguel, ocorrido em 12 de janeiro de 1811, serem ambas irmãs. Vale dizer, Antonio e Emerenciana eram, portanto, avós maternos de Adriano e Antonio, bem como de Leocádia, esta última arrolada no inventário, mas ainda não nascida quando a lista nominativa de 1816 foi elaborada.

Como uma primeira aproximação ao estudo do impacto sofrido por tais vínculos familiares em decorrência da morte da escravista detentora dos cativos em tela, consideremos alguns casos dentre o conjunto listado no Apêndice. Tomemos, de início, as famílias de Gonçalo e Custódia (casal cujo matrimônio ocorreu em 20 de fevereiro de 1804) e de Sebastião e Rozaura (casados aos 24 de novembro de 1801), famílias essas das quais os integrantes — seus nomes, idades em 1819 e destino no inventário ou testamento — são por nós dispostos, respectivamente, nos Quadros 1 e 2 a seguir.

**Quadro 1**  
***Família de Gonçalo e Custódia***  
**(Inventário de D. Anna, 1819)**

Gonçalo	50	(alforriado no testamento)
Custódia mulher de Gonçalo	45	herdeiro Joaquim Prestes
Apolônia filha	6	herdeiro Joaquim Prestes
Mécio filho	4	herdeiro Joaquim Prestes
Engrácia filha	1	herdeiro Joaquim Prestes
Eleutéria	16	herdeiro Cap. Ignácio Dias
Silvina filha de Eleutéria	4 meses	herdeiro Cap. Ignácio Dias
Roza filha de Gonçalo	5	herdeiro José da Silveira Gomes
Jozé filho de Gonçalo	2	herdeiro Salvador

Observando estas duas famílias notamos que seus chefes, Gonçalo e Sebastião, bem como a esposa deste último, Rozaura, foram os três alforriados no testamento de Dona Anna. Não é, pois, de surpreender o fato de haver 144 escravos no plantel em questão na lista de 1816, porém existirem apenas 97 cativos inventariados em 1819 e outros 15 legados no referido testamento. Fazia anos que Dona Anna vinha alforriando seus escravos, muitos dos quais permaneciam como agregados em seu domicílio. No testamento, decerto um ponto alto nesse movimento de concessão de alforrias, além de Gonçalo, Sebastião e Rozaura, outros 20 cativos obtiveram sua liberdade. Somando-se os 23 alforriados aos 97 escravos inventariados e aos 15 legados, obtemos um total de 135 indivíduos, dos quais 108 (exatos oito décimos) compunham as famílias identificadas em 1819 (e listadas no Apêndice).

**Quadro 2**  
***Família de Sebastião e Rozaura***  
**(Inventário de D. Anna, 1819)**

Sebastião (casado)	50	(alforriado no testamento)
Rozaura (casada)	40	(alforriada no testamento)
Januária	20	herdeira D. Ângela
Felicíssimo filho de Januária	7 meses	herdeira D. Ângela
Jozé filho de Rozaura	16	herdeiro Francisco Barbosa
Claudiano	24	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Roque	10	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Eufrásia	6	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Francisco filho de Rozaura	15	herdeiro João Paulo Dias
Casemiro	8	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Antonia filha de Rozaura	4	herdeiro Antonio Dias Baptista
Policarpo	22	herdeira D. Escolástica
Ananias	26	herdeiro Jozé Antonio

Voltando aos casos apresentados nos Quadros 1 e 2, verificamos que os laços familiares eram inequivocamente duradouros. As duas famílias em foco já atingiam a terceira geração. Assim, Silvina, de 4 meses, era filha de Eleutéria, de 16 anos, a mais velha dentre os filhos presentes de Gonçalo e Custódia. Também Januária, com 20 anos de idade, a quarta dos dez filhos de Sebastião e Rozaura, era mãe de Felicíssimo, bebê de 7 meses. O irmão mais velho de Januária era Ananias, com 26 anos; e a irmã caçula era Antonia, com 4 anos. É evidente que a estabilidade possível destas famílias não implica a inexistência de vicissitudes por elas enfrentadas. Assim, a própria irregularidade nos intervalos entre as idades dos filhos pode ser resultado de falecimentos e/ou vendas de outros integrantes da prole ou, mesmo, decorrer da existência de segundos casamentos, todos fenômenos que não pudemos observar a partir das fontes compulsadas. Também nada sabemos acerca do pai de Silvina e tampouco sobre o de Felicíssimo, sendo que tanto Januária como Eleutéria constavam como solteiras na lista nominativa de 1818.<sup>7</sup>

De outra parte, poder-se-ia logicamente sugerir que a estabilidade detectada para esse conjunto de famílias escravas relacionava-se com a própria longevidade de Dona Anna. E, de fato, as últimas colunas dos Quadros 1 e 2, ao que tudo indica, corroboram tal relação. Assim, uma vez falecida a proprietária, várias dentre as famílias escravas presentes em seu plantel parecem esfacelar-se. Observemos a família de Gonçalo e Custódia. Ele é alforriado no testamento da escravista. Ela, bem como três dos filhos do casal — Apolônia, com 6 anos de idade, Mécio, com 4 e Engrácia, com 1 — são herdados por Joaquim Prestes. Eleutéria e sua filha Silvina, neta de Gonçalo e Custódia, compõem o formal de partilha do Capitão Ignácio Dias. Por fim, os dois filhos restantes do casal, Roza (5 anos) e Jozé (2), são alocados, respectivamente, aos herdeiros José da Silveira Gomes e Salvador.

O impacto da morte de Dona Anna sobre a família de Sebastião e Rozaura é similar. Ambos são alforriados no testamento; todavia, seus dez filhos e o neto Felicíssimo são distribuídos por sete dentre os dezenove herdeiros arrolados no inventário. Cinco dentre os sete herdeiros mencionados recebem apenas um dos membros da família em tela, o Capitão Jozé de Moraes recebe três deles e D. Ângela os dois restantes, justamente Felicíssimo e sua mãe, Januária. Neste último caso, os tão-somente 7 meses de vida da criança teriam decerto sido um obstáculo para quaisquer tentativas de separação entre mãe e filho.

A ruptura dos laços familiares identificados, que é, ao menos em uma primeira aproximação, flagrante nos dois casos acima explicitados, não se verifica para todas as famílias escravas possuídas por Dona Anna. Selecionamos outros dois exemplos que vão dispostos nos Quadros 3 e 4 a seguir. No primeiro deles, Francisco e sua esposa Raquel, casados aos 13 de março de 1815, bem como seu filho Honorato, são os três herdados por Anacleto Dias Baptista. Outros dois filhos do casal, presentes na lista nominativa de 1816, não são arrolados no inventário ou no testamento, razão pela qual não dispomos de informações sobre seu destino (alforria, venda ou morte). Já Antonia (Quadro 4), cativa solteira de 36 anos de idade, é herdada, juntamente com seus três filhos, por Dona Escolástica.

Das 24 famílias presentes no plantel de Dona Anna por ocasião do inventário, há nove casos em que todos os membros presentes integravam o formal de partilha de um único herdeiro (tais como aqueles mostrados nos Quadros 3 e 4). Para a maior parte das famílias (14 dentre elas), não se observa um destino único para todos os seus componentes: ou elas foram repartidas por mais de um herdeiro (2 casos), ou alguns membros foram alforriados e outros alocados a um só herdeiro (4 casos),<sup>8</sup> ou a alforria aliou-se à multiplicidade de herdeiros (7 casos, entre eles os apresentados nos Quadros 1 e 2). Por fim, restam: a família formada pelo casal Antonio e Emerenciana, já referida anteriormente, tendo sido ambos alforriados por disposição testamentária; e a família de Daniel e Maria (número 1 do Apêndice), da qual quatro membros são herdados por Lourenço Dias Baptista e os outros dois não são alocados a nenhum dos herdeiros (um deles o recém-nascido Romão, morto, ao qual também já fizemos menção).

**Quadro 3**  
***Família de Francisco e Raquel***  
**(Inventário de D. Anna, 1819)**

Francisco casado	25	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Raquel mulher	29	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Honorato filho	3	herdeiro Anacleto Dias Baptista

(em 1816, achavam-se presentes também os filhos Apolinário, com 5 anos, e Bonifácio, com 3; nenhum dos dois foi identificado no inventário)

**Quadro 4**  
**Família de Antonia, Solteira**  
**(Inventário de D. Anna, 1819)**

Antonia solteira	36	herdeira D. Escolástica
Silvana filha	5	herdeira D. Escolástica
Felizardo filho	6	herdeira D. Escolástica
Felipa filha	4	herdeira D. Escolástica

II.C - AS FAMÍLIAS ESCRAVAS DO PLANTEL DE D. ANNA, 1819-1824: RUPTURA DE FATO ?

Na historiografia dedicada ao estudo das famílias escravas, no que respeita ao tema da estabilidade dos vínculos familiares, encontramos o entendimento de que, muitas vezes, tais famílias viam-se preservadas, seja nas situações de venda de cativos, seja nos momentos de partilhas de heranças. Neste último caso, por exemplo, trabalhando com inventários de Paraíba do Sul, na província do Rio de Janeiro, Fragozo & Florentino fornecem exemplos que ilustram esse entendimento:<sup>9</sup>

*José Agostinho Castelo Branco, plantador e traficante de negros, era possuidor, em 1839, de 112 escravos em Paraíba do Sul e de 26 em Luanda. De seus cativos no Brasil, 24,1% estavam organizados em famílias. Sua mulher, a inventariante, solicitou ao juiz de órfãos da comarca que não permitisse a separação dos escravos na hora da partilha da herança, 'pois seria manifesta injustiça dividirem-se pais para uma parte e mães e filhos para outra'. Exemplo também importante nos é dado pelo inventário do Comendador Ignácio Pereira Nunes, de 1857. Dos 418 escravos que deveriam ser repartidos entre 14 herdeiros, 100 (23,9%) se encontravam organizados em 37 famílias. Destas, 21 (63,6%) foram preservadas e reuniam 56 indivíduos, 4 famílias foram certamente desmembradas e conformavam 11 pessoas, não havendo informações sobre o destino das 13 famílias restantes. Por fim, temos o caso do inventário de Porcina de Paula Dias (1873), cujos 102 escravos deveriam ser divididos entre 7 herdeiros. Existiam 15 famílias somando 46 pessoas (45,1% do plantel), das quais 10 (66,7%) foram preservadas, reunindo 30 (65,2%) indivíduos. Apenas duas famílias foram desmembradas. Observe-se que tanto no caso de Pereira Nunes como no de Paula Dias consideramos como famílias desmembradas aquelas que perderam pelo menos um dos seus membros, o que não significa que a família necessariamente tenha sido esfacelada" (Fragoso & Florentino, 1987, p. 166).*

Vimos na subseção anterior que nove (37,5%) das famílias escravas constantes do inventário de Dona Anna de Oliveira Roza não foram, ao que tudo indica, desmembradas por conta da partilha dos bens da falecida. Nessas famílias preservadas havia 26 indivíduos, correspondentes a aproximadamente um quarto (24,1%) do total de integrantes do conjunto das 24 famílias. Os percentuais por nós calculados são, pois, significativamente distintos — e menores — do que os calculados por Fragozo e Florentino para Paraíba do Sul,<sup>10</sup> muito embora no caso apiaiense fosse muito maior a participação dos cativos organizados

em grupamentos familiares. No plantel de Dona Anna, em Apiaí, pouco menos de três quintos das famílias (58,3%) sofreram algum desmembramento, e para quase três décimos delas (29,2%) — as sete em que houve alforria(s) aliada(s) à partilha por mais de um herdeiro — teria havido, à **primeira vista**, efetivo esfacelamento.

A nosso ver — e por conta disso utilizamos e grifamos o termo “à primeira vista” acima — é bem possível que tais desmembramentos e esfacelamentos das famílias escravas presentes no plantel de Dona Anna, sugeridos pelas informações constantes de seu inventário, tenham sido mais aparentes do que efetivos. São duas as ordens de considerações que conformam nossa argumentação. De um lado, um conjunto de características que poderiam ser assumidas pelas partilhas de heranças, e que o foram, cremos nós, na divisão dos bens de Dona Anna; de outro, os condicionantes decorrentes do pano de fundo dado pela sociedade escravista apiaiense, em especial o contexto econômico da vila nas décadas iniciais do século dezenove, passados já vários lustros desde o *boom* mineratório e sedimentada uma situação em grande medida marasmática assentada numa produção agrícola essencialmente de subsistência.

No que respeita à primeira das ordens de considerações acima aludidas, talvez uma boa analogia para ilustrar o nosso raciocínio possa ser feita com base nas escrituras de compra e venda de cativos. Nessas transações há, muitas vezes, casos em que são comercializadas partes de escravos (“*uma parte que [o vendedor] tem no escravo Fulano*”, metade, um terço etc.). Assim como, em tais situações, o que ocorre em verdade são vendas de partes “ideais” dos cativos, também nas partilhas é plausível supor que, muitas vezes, estejamos nos defrontando com repartições “ideais”. Este parece ser o caso no inventário de Dona Anna, e a existência de uma multiplicidade de casos semelhantes não seria, cremos nós, nada surpreendente. Isto não significa, deixemos de imediato bem claro, que **todas** as destruições de família escravas sugeridas em um processo de inventário devam ser, *a priori*, negadas sob o argumento de que são rupturas apenas aparentes; mas algumas realmente podem sê-lo.<sup>11</sup>

Duas características do caso por nós estudado parecem convergir no sentido de explicar as disparidades verificadas em comparação aos exemplos citados de Paraíba do Sul. Uma dessas características é a elevada parcela de cativos integrados a famílias naquele plantel de Apiaí; a outra, o também elevado número de herdeiros de Dona Anna. Dessa forma, cada um dos dezenove herdeiros recebeu exatamente o correspondente a Rs 612\$104, à exceção do sobrinho Lourenço Dias Baptista, que recebeu a mais Rs 460\$280. No formal de cada um dos dezenove beneficiados na partilha, chega-se àquele total de pouco mais de 600 mil-réis somando-se inúmeros itens: animais (“um macho pangaré estrela”; “carneiros 20 machos e 11 fêmeas”), dívidas ativas e/ou passivas (“da dívida de José Xavier”; “dívida a Francisco Barbosa”), utensílios diversos (“uma farda com dragona”; “um penico com asa”) e, com valores variáveis, exatamente cinco escravos para cada um.<sup>12</sup>

Com tantos herdeiros e uma quantidade igual de escravos para todos eles, não haveria como não “romper” relações familiares, ainda mais participando de tais relações a grande maioria dos escravos partilhados. Não obstante, nas listas nominativas dos habitantes de Apiaí atinentes a 1820 e 1824, encontramos indicações de que, ao menos em alguns casos, os ajustes estabelecidos na partilha — se é que tiveram impacto sobre a real

distribuição física dos cativos — viam-se alterados com bastante rapidez, podendo ser tais alterações, algumas vezes, conducentes à reorganização de famílias escravas. O principal movimento detectado é o de cativos que haviam sido alocados na partilha para herdeiros distintos e que se faziam presentes, nas aludidas listas nominativas, no plantel de Lourenço Dias Baptista. Por exemplo, compunham este plantel, no início da década de 1820, o casal Francisco e Raquel, bem como seu filho Honorato (família 18 no Apêndice), os três integrantes do formal de partilha de Anacleto Dias Baptista.

Se essa família nuclear, encabeçada por Francisco, não teve seus integrantes, afinal, separados por ocasião da partilha, um outro exemplo do aludido “reajustamento” dos plantéis pós-inventário talvez esteja a apontar para uma reorganização familiar.<sup>13</sup> Assim, as escravas Romana (casada aos 4 de fevereiro de 1818 e com 20 anos de idade em 1819) e sua filha Maria (com dois meses de vida no inventário), ambas herdadas por Jozé Antonio, em 1824 pertenciam a Lourenço Dias Baptista, tal como o marido de Romana, Cândido, de 28 anos de idade neste último ano. Essa ilustração de uma reorganização familiar assume contornos ainda mais interessantes à medida que observemos ser esse Cândido, provavelmente, o mesmo que, com 26 anos, Dona Anna havia legado por disposição testamentária a uma certa Caetana.

O caso de Caetana talvez forneça um significativo exemplo do esforço dos próprios escravos no sentido da obtenção da liberdade e preservação dos laços de família. Em 1816, no plantel de Dona Anna vivia a escrava Clara, mãe solteira de 50 anos de idade, e seus quatro filhos: Antonio (25 anos), Bento (16), Felipe (14) e Caetana (12). No testamento de 1818, Felipe é alforriado e são deixados para Caetana 8 cativos, entre eles seus outros dois irmãos — ou meio-irmãos — Antonio e Bento. Em 1820, esta família distribuía-se por dois domicílios. Num deles, Clara de Oliveira, solteira, preta, “pobre e liberta há pouco tempo”, vivia com seu filho Felipe, de 16 anos, igualmente solteiro e preto. No outro encontramos Caetana, agora com 16 anos e casada com João Manoel Correia (25 anos), ambos pardos. O casal tinha um filho — Antonio, com 6 meses — e detinha a propriedade de 9 escravos. Daqueles 8 cativos deixados em legado por Dona Anna, faltava Cândido que, como vimos, ao que tudo indica, juntara-se às suas mulher e filha, passando a pertencer a Lourenço Dias Baptista; de outra parte, dois novos cativos (Maria, 2 anos, e Custódio, 2 meses) foram adicionados ao plantel. Interessante observar que os dois irmãos, Antonio e Bento, ambos pretos, continuavam como escravos da irmã.<sup>14 15</sup>

Também identificamos — o que não nos deve surpreender — situações nas quais famílias escravas desmembradas por conta da partilha mantiveram-se desmembradas nos anos subseqüentes. Um exemplo de tais situações é fornecido pelo casal Antonio Tatu e Bernarda que, em 1816, respectivamente com 48 e 50 anos de idade, viviam com seus filhos Benedito (6 anos) e Geraldo (1) no plantel de Dona Anna. Verificamos que, em seu testamento, essa escravista apiaiense alforriou o casal; ademais, no inventário, encontramos o filho Benedito compondo o formal de partilha do Capitão Ignácio Dias. Pois bem, em 1820, localizamos na lista nominativa um domicílio chefiado por Antonio da Rocha, 50 anos, preto, “liberto há pouco tempo”, casado com Bernarda da Roza, 50 anos, também preta, que viviam com quatro filhos: Candida (8 anos), João (6), Francisca (4) e Geraldo (2).<sup>16</sup> Essa família esteve presente em Apiaí ao menos até 1835; todavia, Benedito nunca integrou o fogo chefiado por seu pai.

Esse último exemplo conduz-nos à segunda ordem de considerações à qual nos referimos anteriormente. Vale dizer, até que ponto seria de fato razoável entender um desmembramento familiar tal como esse — a separação do filho Benedito — como implicando uma ruptura efetiva num contexto como o de Apiaí nas décadas iniciais do Oitocentos? Em uma comunidade pequena, que vivenciara sim um certo apogeu no século anterior, com fundamento na extração aurífera, mas que empobrecera e estagnara numa produção de subsistência, a qual provavelmente não avançava muito além do autoconsumo, faria sentido pensarmos os distintos plantéis, os inúmeros agregados forros, os múltiplos domicílios chefiados por ex-escravos, os variados fogos habitados por indivíduos livres, amiúde pobres ou possuidores de modestos recursos, enfim, esses diversos microcosmos como conformando universos estanques? No exemplo em tela, ainda que seja plausível supor que o domicílio chefiado por Antonio não pudesse contar com a mão-de-obra de seu filho Benedito, a suposta ruptura familiar iria efetivamente além dessa faceta mais estritamente econômica?<sup>17</sup>

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Acompanhamos, neste texto, de forma sucinta, o evoluir da historiografia dedicada ao estudo das famílias escravas no Brasil. Em seguida, refletimos mais especificamente sobre a questão da estabilidade das famílias escravas. Tal reflexão é feita mediante o acompanhamento das possibilidades de preservação e/ou das ocorrências de rupturas verificadas no que concerne às famílias que compunham o plantel de Dona Anna de Oliveira Roza por ocasião da morte e partilha dos bens dessa escravista. Mais ainda, essa reflexão, embasada no aludido acompanhamento, é por nós encaminhada segundo dois planos distintos e inter-relacionados.

No primeiro, trabalhamos a idéia de que os desmembramentos, e mesmo os eventuais esfacelamentos sofridos pelas famílias escravas, em alguns casos, poderiam assumir uma natureza meramente “ideal”, ou pouco mais que isso, neste último caso havendo em seguida à partilha reajustamentos quase imediatos entre os herdeiros, no que tange à alocação dos cativos. No segundo, argumentamos que, ainda nas situações nas quais as separações entre os membros das famílias escravas fossem “reais”, tais rupturas eventualmente fossem matizadas num pano de fundo como o da sociedade escravista de Apiaí, uma pequena e empobrecida comunidade rural, com uma economia calcada na produção agrícola de subsistência.

Por fim, uma ressalva que deveria ser desnecessária, como procuramos evidenciar na primeira parte deste artigo, mas que o debate historiográfico recente tem mostrado que não o é, ainda. Com a reflexão que aqui avançamos em nenhum momento apontamos, ou pretendemos apontar, para qualquer retomada de uma noção de “democracia racial” em nossa sociedade escravista pretérita. Tampouco dessa reflexão entendemos que decorra qualquer ligeira indicação de que perfilhamos uma pretensa negação da violência do escravismo, violência esta que, de resto, entendemos inerente ao instituto da escravidão e das demais sociedades calcadas na existência de classes sociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, R. Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão). *LOCUS: Revista de História*. Juiz de Fora: Núcleo de História Regional / EDUFJF, 4 (1): 93-104, 1998.
- CASTRO, H. M. da C. M. G. de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista — Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- COSTA, I. del N. da & GUTIÉRREZ, H. Nota sobre o casamento de escravos em São Paulo e no Paraná. *História: Questões & Debates* 5 (9): 313-321, dez. 1984.
- COSTA, I. del N. da, SLENES, R. W. & SCHWARTZ, S. B. A família escrava em Lorena (1801). *Estudos Econômicos* 17 (2): 245-295, maio/ago. 1987.
- GORENDER, J. *Brasil em preto & branco: o passado escravista que não passou*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000. (Livre pensar; 4).
- GUTIÉRREZ, H. A harmonia dos sexos: elementos da estrutura demográfica da população escrava no Paraná, 1800-1830. *Anais do V Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. São Paulo: ABEP, 1986, v. 1, p. 35-52.
- FLORENTINO, M. & GÓES, J. R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FRAGOSO, J. L. R. & FLORENTINO, M. G. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos* 17 (2): 151-173, maio/ago. 1987.
- GRAHAM, R. A família escrava no Brasil colonial. In: GRAHAM, R. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 41-57.
- LUNA, F. V. & COSTA, I. del N. da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos. *Ciência e Cultura*. São Paulo: SBPC, 32 (7): 836-841, julho 1980.
- LUNA, F. V. & COSTA, I. del N. da. Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos, 1727-1826. *África. Revista do Centro de Estudos Africanos da USP* 1981 (4): 105-109, 1981.
- LUZ, R. C. *Santo Antonio das Minas de Apiaty*. Itapetininga: Gráfica Regional, 1996.
- MARCÍLIO, M. L. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850, com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos*. São Paulo: EDUSP/Pioneira, 1973.
- MARCÍLIO, M. L. A demografia histórica brasileira nesse final de milênio. *Revista Brasileira de Estudos de População* 14 (1/2): 125-143, jan./dez. 1997.
- METCALF, A. *Families of planters, peasants, and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820*. Austin: The University of Texas, 1983.
- MOTTA, J. F. A família escrava e a penetração do café em Bananal, 1801-1829. *Revista Brasileira de Estudos de População* 5 (1): 71-101, jan./jun. 1988.
- MOTTA, J. F. A demografia histórica no Brasil: contribuições à historiografia. *Revista Brasileira de Estudos de População* 12 (1/2): 133-149, jan./dez. 1995.
- MOTTA, J. F. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP / Annablume, 1999.
- MOTTA, J. F. The historical demography of Brazil at the V centenary of its discovery. *Ciência e Cultura: Journal of the Brazilian Association for the Advancement of Science* 51 (5/6): 446-456, September/December 1999b.

- MOTTA, J. F. & MARCONDES, R. L. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 30 (2): 267-299, abr./jun. 2000.
- NISHIDA, M. As alforrias e o papel da etnia na escravidão urbana: Salvador, Brasil, 1808-1888. *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, 23 (2): 227-265, maio/ago. 1993.
- PAIVA, C. A. & KLEIN, H. S. Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831. *Estudos Econômicos* 22 (1): 129-151, jan./abr. 1992.
- PAIVA, C. A. & LIBBY, D. C. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos* 25 (2): 203-233, jan./abr., 1995.
- SCHWARTZ, S. B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- SLENES, R. W. *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford University, 1976.
- SLENES, R. W. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). *Estudos Econômicos* 17 (2): 217-227, maio/ago. 1987.
- SLENES, R. W. A formação da família escrava nas regiões de grande lavoura do Sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX. *População e Família* 1 (1): 9-82, 1998.
- SLENES, R. W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- YOUNG, E. G. Esboço histórico da fundação da cidade de Iguape. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo: IHGSP, 1896-1897, v. II, 1898.

## Apêndice

Fornecemos neste Apêndice a lista das famílias escravas vinculadas ao plantel de D. Anna de Oliveira Roza, identificadas com base na seguinte documentação:

- Inventário de D. Anna, de 1819. Os informes extraídos desse processo foram provenientes:
  - da lista de escravos no arrolamento de bens que compõe o inventário;
  - das listas de escravos que integram os formais de partilha;
  - do rol de escravos alforriados no testamento, juntado ao inventário
- Recenseamento dos moradores do domicílio chefiado por D. Anna, constante da lista nominativa dos habitantes da Vila de Santo Antonio das Minas de Apiaí, de 1816

Para as famílias numeradas de 1 a 25, a data de referência é 1819; já as duas últimas foram identificadas apenas em 1816. A data fornecida em alguns casos [entre colchetes] é proveniente dos registros paroquiais de casamentos.

### Família 1

Daniel	25	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Maria mulher	30	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Delfina filha	4	herdeiro Lourenço Dias Baptista

Romana filha	1 mês	herdeiro Lourenço Dias Baptista
Romão	1 mês	MORTO
Antonio	3	(destino não identificado)
<u>Família 2</u>		
Antonia solteira	36	herdeira D. Escolástica
Silvana filha	5	herdeira D. Escolástica
Felizardo filho	6	herdeira D. Escolástica
Felipa filha	4	herdeira D. Escolástica
<u>Família 3</u> [14/02/1809]		
Ângelo	40	(alforriado no testamento)
Maria mulher de Ângelo	41	herdeira D. Ângela
Tereza filha	15	herdeira D. Ângela
Euzébio filho	2	herdeira D. Ângela
Silvéria	16	herdeiro Jozé Antonio
Germana	5	herdeiro Jozé Antonio
Magdalena	8	herdeiro Guarda-mor Manoel
Bento		
Eustáquio	7	herdeiro Manoel Duarte
Esméria	6	herdeiro Manoel Duarte
<u>Família 4</u> [12/01/1811]		
Miguel	41	(alforriado no testamento)
Vicência mulher de Miguel	25	herdeiro Francisco Barbosa
Adriano filho	7	herdeiro Francisco Barbosa
Antonio filho	3	herdeiro Francisco Barbosa
Leocádia filha	3	herdeiro Francisco Barbosa
<u>Família 5</u> [24/11/1801]		
Sebastião (casado)	50	(alforriado no testamento)
Rozaura (casada)	40	(alforriada no
testamento)		
Januária	20	herdeira D. Ângela
Felicíssimo filho de Januária	7 meses	herdeira D. Ângela
Jozé filho de Rozaura	16	herdeiro Francisco Barbosa
Claudiano	24	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Roque	10	herdeiro Cap. Jozé de Moraes
Eufrásia	6	herdeiro Cap. Jozé de
Moraes		
Francisco filho de Rozaura	15	herdeiro João Paulo Dias
Casemiro	8	herdeiro Anacleto Dias Baptista
Antonia filha de Rozaura	4	herdeiro Antonio Dias
Baptista		
Policarpo	22	herdeira D. Escolástica
Ananias	26	herdeiro Jozé Antonio

<u>Família 6</u> [09/06/1801]			
Vitorino (casado)	42	(alforriado	no
testamento)			
Bernarda (casada)	40	(alforriada no testamento)	
Josefa filha de Vitorino	14	herdeiro Capitão-mor	
Ignácia filha do mesmo	6	herdeiro Capitão-mor	
Carlos filho de Vitorino	5	herdeiro Gordiano Dias	
Baptista			
<u>Família 7</u>			
Francisca solteira	28	herdeiro Cap. Manoel	
Coelho			
Crescêncio filho	4	herdeiro Cap. Manoel	
Coelho			
Mariana filha	6	herdeiro Cap. Manoel Coelho	
Paulo filho	< 3	herdeiro Cap. Manoel Coelho	
<u>Família 8</u>			
Josefa solteira	23	herdeiro João Paulo Dias	
Florêncio filho	3	herdeiro João Paulo Dias	
<u>Família 9</u> [22/11/1801]			
Brígida viúva (de Luís 51-1816)	42	herdeiro Manoel Duarte	
Eulália filha	6	herdeiro Manoel Duarte	
Leonor filha de Brígida	6	herdeiro Guarda-mor	
Manoel Bento			
Petronilha	20	herdeiro João Paulo Dias	
Jozé filho de Brígida	4	herdeiro José da Silveira Gomes	
<i>(em 1816, a filha Eulália não foi identificada na lista nominativa)</i>			
<u>Família 10</u>			
Úrsula solteira	25	herdeiro Guarda-mor	Manoel
Bento			
Ermengildo filho	5	herdeiro	Guarda-mor
Manoel Bento			
<i>(em 1816, filha Florinda, 5, não identificada no inventário)</i>			
<u>Família 11</u>			
Gervásia solteira	30	herdeiro Gordiano Dias	
Baptista			
Brás filho	4	herdeiro Gordiano Dias Baptista	
Tomazia filha	2	herdeiro Gordiano Dias Baptista	
<i>(em 1816, filhos Serafina, 5, e Antonio, 3, não identificados no inventário)</i>			
<u>Família 12</u> [20/02/1804]			
Gonçalo	50	(alforriado	no
testamento)			

Custódia mulher de Gonçalo	45	herdeiro Joaquim Prestes
Apolônia filha	6	herdeiro Joaquim Prestes
Mécio filho	4	herdeiro Joaquim Prestes
Engrácia filha	1	herdeiro Joaquim Prestes
Eleutéria	16	herdeiro Cap. Ignácio Dias
Silvina filha de Eleutéria	4 meses	herdeiro Cap.
Ignácio Dias		
Roza filha de Gonçalo	5	herdeiro José da Silveira
Gomes		
Jozé filho de Gonçalo	2	herdeiro Salvador

#### Família 13

Antonio Tatu (casado)	51	(alforriado no
testamento)		no
Bernarda (casada)	53	(alforriada no testamento)
Benedito filho do Tatu	10	herdeiro Cap. Ignácio
Dias		

#### Família 14

Severina	36	herdeiro Salvador
Nicolao filho	6	herdeiro Salvador
Saturnino filho	3	herdeiro Salvador
Generoza	10	herdeiro Salvador

*(em 1816, filha Felicidade, 11, não identificada no inventário)*

#### Família 15

Mécia solteira	53	(alforriada no testamento)
Felipa filha de Mécia	15	herdeiro Manoel Duarte
Thomé	13	(alforriado no testamento)
Geremias	7	herdeiro Capitão-mor
Custódia	19	herdeiro José da Silveira Gomes

#### Família 16 [20/11/1785]

Antonio (casado)	50	(alforriado no
testamento)		no
Emerenciana (casada)	50	(alforriada no testamento)

*(em 1816, filhos Benedito, 15, e Vicência, 13, não identificados no inventário)*

#### Família 17 [30/11/1801]

Alexandre (casado)	45	(alforriado no testamento)
Reginalda (casada)	40	(alforriada no testamento)
Ambrózio	23	herdeiro Cap. Manoel Coelho
Sepriana	20	herdeiro Lourenço Dias
Baptista		
Cândida	14	herdeiro Cap. Ignácio
Dias		

Família 18 [13/03/1815]

Francisco casado	25	herdeiro	Anacleto	Dias
Baptista				
Raquel mulher	29	herdeiro	Anacleto	Dias
Baptista				
Honorato filho	3	herdeiro	Anacleto	Dias
Baptista				

*(em 1816, filhos Apolinário, 5, e Bonifácio, 3, não identificados no inventário)*

Família 19 [26/10/1794]

Marcela casada (Francisco Leite, forro)	47	(alforriada		no
testamento)				
Pedro	23	herdeiro	Sgto-mor	Antonio O.
Roza				
Justo	20	herdeiro	Sgto-mor	Antonio O.
Roza				
João	16	herdeiro	Sgto-mor	Antonio O.
Roza				
Maria	13	herdeiro	Sgto-mor	Antonio O.
Roza				
Domingos	15	herdeiro	Antonio Dias	Baptista

Família 20 [04/02/1795]

Matildes viúva (de Clemente)	39	herdeiro	João Paulo	Dias
Sepriano	23	herdeiro	Guarda-mor	Manoel
Bento				
Joanna	20	herdeiro	Anacleto	Dias Baptista

Família 21

*(em 1816, filhos de José, 57, e de Joaquina, 47, não identificados no inventário)*

Jacinta	22	(alforriada no	testamento)	
Vicente	30	legado	para	Caetana
(testamento)				
Balduino	19	legado	para	Caetana
(testamento)				

Família 22

*(em 1816, filhos de Clara solteira, 50, não identificada no inventário)*

Felipe	17	(alforriado no	testamento)	
Antonio	28	legado	para	Caetana
(testamento)				
Bento	19	legado	para	Caetana
(testamento)				

*(em 1816, mais uma filha de Clara, de nome Caetana, 12, não identificada como escrava ou alforriada no inventário; ao que tudo indica é a beneficiária referida no testamento)*

Família 23 *(não identificada na lista nominativa de 1816)*

Baptista	Geremias (Zacarias) filho do veio	7	herdeiro Antonio Dias
Baptista	Pantaleão filho do mesmo	1	herdeiro Antonio Dias

Família 24 (não identificada na lista nominativa de 1816) [04/02/1818]

Romana casada	20	herdeiro Jozé Antonio
Maria filha	2 meses	herdeiro Jozé Antonio

Família 25 (de 1816, não identificada no inventário) [04/06/1805]

Manoel	33
Rita mulher	38
Inocência filho	15
Antonio filho	5
Luzia filha	2
Francisca filha	1

Família 26 (de 1816, não identificada no inventário)

Francisco	45
Joanna	42

## Notas:

<sup>1</sup> Professor da FEA/USP e do Programa de Pós-Graduação em História Econômica da FFLCH/USP. O autor agradece os comentários que recebeu dos demais integrantes do N.E.H.D. – Núcleo de Estudos em História Demográfica da FEA/USP, em particular os do Prof. Dr. Iraci del Nero da Costa. Adicionalmente, um agradecimento especial é devido ao Prof. Agnaldo Valentin, Mestre em História Econômica pela FFLCH/USP e igualmente membro do N.E.H.D., responsável pelo levantamento dos dados sobre Apiaí utilizados neste artigo, bem como pelo breve histórico da localidade.

<sup>2</sup> Entre outros, ver Marcílio (1997) e Motta (1995 e 1999b). O texto desta seção I, de fato, é baseado largamente nesses dois últimos artigos referidos.

<sup>3</sup> Segundo Luz, essa é a data da primeira missa e também do primeiro assento de batismo, de uma criança escrava chamada “(...) Antonia, filha legítima de um casal de escravos do Capitão Mayor Francisco Xavier da Rocha, servindo como padrinhos, Crispim, escravo do mesmo Capitão e Rosa, escrava de Francisco Pedroso, todos residentes na freguesia” (Luz, 1996, p. 200).

<sup>4</sup> AESP, ordem 239 - caixa 52 - pasta 1 – ORDENANÇAS.

<sup>5</sup> No cálculo da média de 3,2 filhos por família não computamos as duas crianças que eram netas de casais que encabeçam as famílias de números 5 e 12 no Apêndice; de outra parte, consideramos, para a família número 1, um total de 4 filhos, incluindo entre eles Romão, arrolado com um mês de idade no inventário, que não constou da partilha pelo fato de ter falecido.

<sup>6</sup> Corroborando-se, pois, como mencionado na primeira parte deste trabalho, o verificado para o caso de Campinas (cf. Slenes, 1987).

<sup>7</sup> Embora tenhamos consultado os registros paroquiais de casamentos, infelizmente não pudemos localizar os livros de assentos de batismos atinentes a Apiaí.

<sup>8</sup> Entre estes quatro casos, estão os dois em que a alforria alia-se não a qualquer formal de partilha, mas sim a um legado estabelecido no testamento (famílias 21 e 22 do Apêndice).

- 
- <sup>9</sup> No que tange ao comércio de escravos, esses autores, com base em 8 das maiores fazendas de Paraíba do Sul, sugerem: “*Dos 1.171 escravos comprados até 1872, nada menos que 33,6% estavam unidos por laços de parentesco de primeiro grau (casais com filhos e mães solteiras e seus rebentos), dado que aponta na direção da existência de um mercado de famílias na região*” (Fragoso & Florentino, 1987, p. 164). Para uma crítica dessa sugestão aventada por Fragoso e Florentino ver, por exemplo, Andrade (1998). Esse último autor, que estuda dois municípios cafeeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (Juiz de Fora e Muriaé), baseia-se em escrituras de compra e venda de cativos. Também com fundamento nessas escrituras, porém adotando um posicionamento diferente de Andrade, ver Motta & Marcondes (2000).
- <sup>10</sup> Disparidade substancial, mesmo levando-se em conta a observação seguinte dos autores em questão: “*Tudo o que foi dito (...), apesar de indicar uma alta frequência de preservação de famílias cativas, não significa, no entanto, que tal fato constituísse a regra geral do mercado e da partilha de heranças. A intenção aqui é de apenas alertar para a importância da preservação das famílias*” (Fragoso & Florentino, 1987, p. 166).
- <sup>11</sup> Cabe, é claro, igualmente atentar que, de forma análoga, famílias preservadas na partilha de heranças podem ter sido mantidas tão-somente na aparência, possibilidade que se veria fortalecida a partir de fins da década de 1860, quando passou a vigorar legislação proibitiva da separação entre cônjuges escravos e entre pais e filhos menores.
- <sup>12</sup> Cinco cativos para cada um de 19 herdeiros totalizam 95 escravos. A diferença com relação ao total de indivíduos inventariados corresponde aos dois filhos de Daniel e Maria: Antonio, de 3 anos de idade, cujo destino não identificamos, e Romão, com um mês de vida, morto (cf. Apêndice, família número 1).
- <sup>13</sup> Um terceiro exemplo é o da família número 4 no Apêndice. Os quatro membros cativos daquela família (a esposa do alforriado Miguel e os três filhos do casal), todos herdados por Francisco Barbosa, faziam parte do plantel de Lourenço Dias Baptista na primeira metade da década de 1820.
- <sup>14</sup> Só podemos conjecturar — e por isso o “talvez” no início desse parágrafo — acerca da natureza das relações entre Caetana e seus dois irmãos-escravos, bem como entre Caetana e os demais cativos de seu plantel, ou ainda entre Antonio e Bento e os demais escravos do domicílio. Como sabido, na vigência da escravidão, foram vários os forros escravistas, e houve igualmente casos de cativos proprietários de escravos (ver, por exemplo, Luna & Costa, 1980, e Nishida, 1993); todavia, não nos parece ser a alternativa mais profícua interpretar o relacionamento entre Caetana e seus irmãos como meramente reproduzindo os valores da sociedade escravista inclusiva.
- <sup>15</sup> Na lista nominativa de 1824 não pudemos identificar o domicílio de João Correia e Caetana. Nem tampouco localizamos Clara. Contudo, está lá Felipe de Oliveira, “pobre”, pardo, 21 anos, casado com Maria, também parda, 18 anos e com um filho de nome João, de 1 ano. Felipe manteve-se em Apiaí pelo menos até 1835 quando, com 30 anos, continuava casado com Maria, agora com 5 filhos: João (12 anos), Caetana (9), Tomasia (8), Rosa (7) e Rita (2).
- <sup>16</sup> Cabe notar que havia, na lista nominativa de 1816, entre os agregados arrolados no fogo chefiado por D. Anna, duas crianças aparentemente isoladas de nomes Cândida (3 anos) e João (2), que talvez fossem filhos já libertos de Antonio e Bernarda.
- <sup>17</sup> Quando menos, no caso analisado da partilha dos bens de Dona Anna, os dezenove plantéis dos herdeiros ligavam-se pelos laços familiares entre seus proprietários. Assim, lemos no testamento daquela escravista: *Declaro que deixo meus legítimos herdeiros os meus irmãos e irmãs que são o Capitão Jozé de Oliveira Roza, o sargento mor Antonio de Oliveira Roza, D. Escolástica de Oliveira Roza, o capitão Jozé Cunha cabeça de casal da minha irmã D. Margarida de Oliveira Roza, D. Maria de Oliveira Roza, D. Ângela de Oliveira Roza, os meus sobrinhos Ignácio Dias, Lourenço Dias, Anacleto Dias, Antonio Dias, Jozé Antonio, Manoel Duarte, Giordano Dias Baptista, todos esses herdarão dos bens que possuo igualmente*”.